



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 152/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Maio de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma p4rocissão, **na freguesia de Termas de S. Vicente, no dia 12 de Maio, entre as 21h00 e as 22h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Igreja da Portela, Av. da igreja, Rua da Vista Alegre, Rua da Aveleda, Rua de S. Tiago, Rua de Santa Maria do Banho, Largo do Eirô e Igreja do Pinheiro

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diplom

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de maio de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),